



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, em estrita observância aos princípios constitucionais, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **CERTIFICA E DECLARA**, para os fins de transparência pública e controle social, que durante o exercício de 2024, não houve emendas parlamentares legislativas ao orçamento do Município.

Esta declaração reflete a realidade documental encontrada nos arquivos públicos até a presente data, sendo emitida para fins de transparência ativa, conforme o art. 8º da Lei nº 12.527/2011.

A presente declaração é disponibilizada no Portal da Transparência Municipal, em cumprimento ao dever de divulgação ativa de informações de interesse público, conforme preconiza o art. 8º da Lei nº 12.527/2011.

Mojuí dos Campos/PA, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito